

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6254 DE 15 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; E FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 090/21.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o constante dos autos do processo nº SEI-160192/000048/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Alexandre Selem Gomes, Assessor I, Id. Func. nº 2818536-6, em substituição ao servidor Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 4318058-2, como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021.

Art. 2º - Fica designado o servidor Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 4318058-2, em substituição ao servidor Alexandre Bastos Mattioli, Analista de Tecnologia da Informação, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do instrumento mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ